



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2806, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Reconhece a entidade como utilidade pública municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRUZALMENSE “ACREDITAR É PRECISO”, portadora do CNPJ nº 32.578.250/0001-08, localizada na Rua Jorge Batista, 183, Bairro Centro – Miradouro -, em Cruz das Almas, Bahia, associação privada sem fins econômicos;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de dezembro de 2021.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 186/2021, de autoria dos Vereadores Pedro Melo e Thiago Chagas”



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)